



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº 52/2024 DA LAVRA DA EXMA. SRA. VEREADORA SÔNIA AZZI, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (17/06/2024).

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às oito horas e quinze minutos, foi realizada a reunião presencial atendendo ao **Requerimento nº52/2024** de autoria da Vereadora Sônia Azzi, para tratar sobre a viabilidade do **Projeto de Lei nº24/2024**, conforme o requerimento protocolado em vinte e nove de Maio de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024). **Participaram da Reunião:** a Vereadora Sônia Azzi, o Vereador Marcelo Macedo, o Vereador Ricardo Miranda, o Vereador José Sales e o Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro. **Registraram Presença:** Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; Charles Borges de Melo, Chefe do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito); Ana Cláudia Sampaio Santos, Correspondente da Guarda Municipal; Eliabe de Freitas Pereira, DEMUTRAN; Karolayne Cristiny O. Silva, DEMUTRAN; Arlinda Coelho, Secretária Municipal de Administração; Geraldo Alex Miranda Bailão, representante do Procurador do Município; Dr. Israel Quirino, Advogado; Luís de Paula, Chefe de gabinete da vereadora Sônia Azzi. **ABERTURA:** Com a palavra, o Vereador Edson Agostinho Carneiro iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, questionou ao DEMUTRAN quanto à viabilidade do **Projeto de Lei nº24/2024**. Em resposta, o Sr. Eliabe de Freitas informou que assim que a demanda foi levada a eles pela Sra. Arlinda, o DEMUTRAN realizou a análise de custo operacional da aplicabilidade do projeto em conjunto a Transcotta LTDA. Apontou que para que o projeto seja colocado em prática é preciso retirar um dos ônibus já em curso e transformá-lo em transporte exclusivo para mulheres, ou aumentar a frota de ônibus disponível. Disse que ambas as possibilidades geram custos adicionais. Informou que não há dados sobre a quantidade de mulheres que utilizam o transporte público e que por isso não é possível saber quantos ônibus seriam necessários para atender o público feminino. Além disso, pontuou que a plotagem dos ônibus já existentes na frota não seria garantia do uso correto do veículo pelos passageiros, uma vez que, hoje, a DEMUTRAN já enfrenta dificuldades com o embarque correto dos viajantes pela porta dianteira. Em seguida, o Vereador Edson Agostinho questionou se o ônibus exclusivo para mulheres rodaria apenas dentro da cidade de Mariana, porque entende que, caso o projeto seja aprovado, é direito dos distritos receber ônibus exclusivos igualmente, e questionou quanto a inclusão das demais minorias, que geraria mais custos. Em resposta, a Vereadora Sônia Azzi afirmou que normalmente os projetos apresentados nesta casa possuem aval do jurídico e da assessoria contábil, e que em outra reunião, foi certificado a ela que o projeto não mostrava nenhum tipo de despesa, tratando-se de uma questão administrativa e política, concluiu que isso a fazia sentir que trata-se “realmente de uma comissão que não quer deixar passar esse projeto”. Afirmou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

entende que o projeto Tarifa Zero possui deficiências e que está tentando adaptá-lo, pois, como mulher, está pensando nas necessidades das mulheres. Com a palavra, o Sr. Eliabe de Freitas informou que inserir um novo veículo a frota onera o município e gera custos adicionais, e tornar um dos ônibus, já em curso, exclusivo para mulheres, acarretaria outras questões para o tráfego de carros em Mariana, bem como para os demais usuários de transporte público, uma vez que esses deveriam esperar muito mais tempo por outro ônibus. Com a palavra, o Dr. Israel Quirino disse que não seriam adicionados novos gastos com a inclusão de um novo veículo e que não ocorreriam imbróglis em função da retirada de uma linha comum, já que o Sr. Guilherme, representante da Transcotta, informou à Vereadora Sônia Azzi que existe um ônibus de reforço que não é utilizado e poderia cumprir esse papel. Disse também que há superlotação nos ônibus no horário de pico e que nesses horários, meninas e mulheres têm sofrido assédio dentro do transporte público, e que o **Projeto de Lei nº24/2024** é uma proposta para solucionar esse problema, com transporte exclusivo para o público feminino. Solicitou que o debate desse projeto fosse feito de maneira democrática e não somente entre uma comissão de três vereadores. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo disse que o assédio é um problema real e que merece atenção, disse que não é contra o “Tarifa Zero” e nem contra o projeto da Vereadora, pois acredita tratarem-se de projetos interessantes, mas que mais estudos precisam ser feitos. Em seguida, o Dr. Corjesu Quirino disse que a Comissão está analisando o projeto com olhar mais abrangente, já que se o projeto for aprovado em plenário, chegará até o Executivo e lá levantarão as questões já apontadas de custos. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi informou que, na sua proposta, o ônibus exclusivo para mulheres será tarifado. Afirmou também que é uma mulher guerreira e que sente enfrentar uma luta contínua para que seus projetos sejam aprovados, mesmo que sejam relevantes. Com a palavra, o Dr. Corjesu Quirino sugeriu que fragmentem os ônibus entre frotas gratuitas e frotas tarifadas, assim ficaria a cargo da população decidir qual dos ônibus pegaria. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi solicitou que o seu projeto seja votado em plenário. Em seguida, o Sr. Charles Borges lembrou que ainda que o projeto seja votado em plenário e receba parecer favorável é preciso responder às questões levantadas. Em resposta, a Vereadora Sônia Azzi disse que já possui a resposta, haja vista que o Sr. Guilherme, representante da Transcotta LTDA, informou que havia um ônibus disponível e que poderia ser readequado para cumprir essa função. Com a palavra, o Sr. Eliabe de Freitas afirmou que o Sr. Guilherme é demandado pelo município, e que só é possível fazer essa readequação nas linhas do Cabanas e Rosário, para as quais já existem frotas de reforço. Seguidamente, o Dr. Israel Quirino concordou haver muitas questões além do problema de assédio no transporte público, mas ratificou que o **Projeto de Lei nº24/2024** é uma proposta para sanar pelo menos uma das questões. Com a palavra, a Sra. Arlinda informou que a gestão operacional do Tarifa Zero está a cargo do DEMUTRAN, e que por isso concorda com o DEMUTRAN, quando afirmado que a retirada de um dos ônibus para uma frota exclusiva para mulheres vai gerar demanda de outros passageiros naqueles horários e que a solução para esses demais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

passageiros seria a adição de um novo ônibus, o que acarretaria novos custos. Afirmou que o projeto da Vereadora é louvável e que como mulher concorda com a ideia proposta, mas que pode gerar outras distorções que eventualmente não possam ser supridas. Continuamente, o Dr. Israel Quirino afirmou que todos os municípios com Tarifa Zero enfrentam problemas, mas que não é justo deixar essas discussões internamente. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo sugeriu que seja feito um estudo levantando dados acerca da quantidade de mulheres que usam o transporte público e sofrem com assédio nesse espaço. Em resposta a Vereadora Sônia Azzi informou que não é possível realizar esse estudo porque algumas mulheres não se sentem confortáveis em falar que sofreram assédio, e ratificou que o projeto proposto por ela seria subsidiado. Com a palavra, o Sr. Charles Borges afirmou que o problema apresentado pela Vereadora trata-se não somente de uma questão de administração do contrato do Tarifa Zero, mas sim, de uma questão de segurança pública. Em réplica, o Dr. Israel Quirino informou que o assunto assédio é amplo, mas que o ponto de conflito compatível ao Município é o assédio acontecendo no transporte público em Mariana, e que por isso a proposta da Vereadora Sônia Azzi é para tentar minimizar essa questão. Afirmou também que a discussão deve ser democratizada e que não pode ser restringida a uma reunião de Comissão ou a reuniões internas. O Vereador Marcelo Macedo questionou se a proposta é de fato a única solução e disse crer que seja injusto restringir a responsabilidade a uma comissão pelo arquivamento do **Projeto de Lei nº24/2024**, porque a proposta precisa de mais estudos. Em resposta, a Vereadora Sônia Azzi ratificou que já havia recebido pareceres favoráveis do jurídico e da assessoria contábil e que depois recebeu a informação de que o projeto oneraria o município, disse também que quando apresentou o projeto, o Vereador Ricardo Miranda disse a ela que cabiam questionamentos ao projeto, que foram respondidos. Em seguida, o Vereador Ricardo Miranda afirmou que sempre vota de maneira coerente e responsável, lembrou a Vereadora Sônia que disse a ela que o projeto é lindo, mas que não acredita que o ônibus exclusivo para o público feminino seja a única solução para os casos de assédio no transporte público, também afirmou que acrescentar um novo ônibus, bem como alterar um dos ônibus já em curso faria com o município enfrentasse novos problemas, como já explicado pelo DEMUTRAN. Com a palavra, a Sra. Ana Cláudia afirmou que a proposta da Vereadora Sônia Azzi é louvável e que, assim como a Vereadora, apoia a causa da proteção à mulher, mas que não vê o **Projeto de Lei nº24/2024** como a solução para o problema do assédio nos espaços públicos, uma vez que quando não houverem ônibus exclusivos, as mulheres precisarão usar o transporte público misto, e ainda aquelas que optem pelo transporte público exclusivo, precisarão esperar o ônibus no ponto de ônibus, e assim, poderiam ser vítimas de assédio nesses espaços. Afirmou que ser mulher no Brasil é uma luta diária e que é preciso sempre lutar para preservar os direitos das mulheres e protegê-las, mas ratificou que não acredita que o projeto proposto pela Vereadora seja a solução para esse problema, contudo concorda que a causa deva ser divulgada e que o **Projeto de Lei nº24/2024** abre espaço para uma discussão que ainda não havia sido pautada e que é válida. Em seguida, a Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Sônia Azzi pediu, mais uma vez, que seu projeto fosse votado em plenário e perguntou ao Dr. Israel Quirino a possibilidade de entrar com um mandado de segurança para que isso aconteça. Em réplica o Dr. Israel Quirino afirmou que um mandado de segurança não é necessário, mas que é preciso levar a proposta para uma votação mais ampla. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi pediu novamente, que sendo assim, seu projeto seja votado em plenário. Em resposta, o Dr. Corjesu Quirino explicou que, para que a votação não fique restrita a uma única comissão, como dito pela Vereadora Sônia Azzi, sugeriu que seja feita uma reunião interna com todos os vereadores para que eles votem se o projeto deve ou não ser pautado. Em réplica, o Dr. Israel Quirino afirmou que o que não pode acontecer é o arquivamento do projeto, porque “arquivar o projeto é ignorar o problema”, disse também que a proposta da Vereadora trata-se de uma política pública, e que políticas públicas oneram o município. Ratificou que o Sr. Guilherme informou a eles que há um carro reserva na garagem da Transcotta e que esse carro poderia ser usado para atender o público feminino. Em resposta, o Sr. Eliabe de Freitas disse que há um ônibus reserva, sem custo adicional, designado para substituir os ônibus que entram em manutenção, contudo, caso esse veículo comece a rodar com frequência, haverá custos adicionais. Com a palavra, o Vereador José Sales afirmou que o Município possui problemas muito mais amplos com o trânsito e a superlotação dos ônibus e que acrescentar um ônibus adicional nas vias iria intensificar esses problemas, disse também que mesmo que não adicionem um novo ônibus e optem por rearranjar um ônibus já em curso, os problemas de superlotação permaneceriam os mesmos. Sugeriu, então, a realização de um estudo mais amplo, com uma empresa de Engenharia de Mobilidade, para que solucionem de maneira coerente as questões apresentadas. O Dr. Corjesu Quirino finalizou reiterando a proposta de convocar uma reunião interna com todos os vereadores para pautar o **Projeto de Lei nº24/2024**, e a partir dessa reunião formar uma comissão responsável com um representante de cada comissão. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro encerrou reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.